



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 209/2022

Entrada na Comissão: 08/03/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Luis Carlos Coelho

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este relator é favorável ao regular tramite do Projeto de Lei nº 209/2022 na forma de seu substitutivo, pois não se encontra nenhum óbice sob o ponto de vista jurídico, podendo prosseguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 29 de março de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____